



1º Termo aditivo de prorrogação ao **contrato 024/2022**, para prestação de serviços que entre si fazem: **O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES** e a firma: **LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, objeto da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2022**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 26 de junho de 2023.

Antonio Carlos de Azevedo
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

RENATA ALENCAR
E
SILVA:03630955789

Renata Alencar e Silva

CPF 036.309.557-89 - Identidade 09992776-6
LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

GABRIEL
HENRIQUE
CASTRO DOS
ANTOS: 193850347

Assinado digitalmente por GABRIEL HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS: 92065034721
 ND: C=BR, OU=CPA do Brasil, OU=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e - CPF
 AT, OU=(EM BRANCO), OU=20110530000114,
 O=Unidade conferência, CN=GABRIEL HENRIQUE
 CASTRO DOS SANTOS: 92065034721
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.06.26 11:59:07-0300
 Fault PDF Reader Version: 12.0.0

1

RG: 102 13954-0

CPF:

2

RG:

CPF:

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO

FLS 81 RUBRICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO 24/2022**

1 - PROCESSO N°: 2159/2023

2 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - CONTRATADO: Lider Construções, Ser.e Distribuidora Eireli
CNPJ 37.879.220/0001-47

**4 - OBJETO: Reforma das unidades de saúde de Ponte Nova, Serra
das Almas e Doutor Elias**

5 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 10 (dez) meses.

6 - ASSINATURA: 26 de junho de 2023

7 - FISCAL DO CONTRATO: ALEIR DA SILVA MUNIZ -
Mat.7519

**8 - VIGENCIA: A prorrogação terá vigência de 29 de junho de 2023
a 29 de junho de 2024**

PUBLICADO

JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO: 171 **ANO: XXIII**

DATA: 10.20 / 12 / 2023